

NTD 03.5.1.2-123

CONFIDENCIAL

OF CONF Nº 698 SI/DSIEC/69

25 jun 69

Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

: Informação (presta)
ANEXO : Proc. 2012/69 - UFRJ

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Proc. 2012/69 - UFRJ - anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sobre os seguintes professores, indicados em Lista Sextupla para Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da UFRJ:

- . JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES
- . FRANCISCO VICTOR RODRIGUES
- . FRANCISCO EDUARDO ACCIOLI RABELLO
- . SYLVIO DE ABREU FIALHO
- . DOMINGOS DE PAOLA

Quanto a UGO DE CASTRO PINHEIRO GUIMARÃES, não é conveniente a sua indicação para o referido cargo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

 WALDEMAR RAUL TUROLA
 Diretor da DSIEC

© DESTINATÁRIO E RESPONSÁVEL PELA
 MANUTENÇÃO DO PROCESSO
 P.1414/69
 peça de processo (DSC. 60417/67).

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E
 CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

CONFIDENCIAL